



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 4.475

DE 25 DE AGOSTO DE 2011.

“REVOGA A AUTORIZAÇÃO DO USO DO CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA”, CONCEDIDA PELO DECRETO Nº 4.466, DE 5 DE AGOSTO DE 2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANIEL FERREIRA DA FONSECA, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no exercício das atribuições conferidas por Lei e, especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar e,

Considerando a autorização do uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, concedida à senhora **MARIA JOSÉ FREITAS AMARAL**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 13.541.770-3 e inscrita no CPF/MF sob nº 010.659.978-09, residente e domiciliada na Rua: Alto Porã nº 170 – Aptº 23 Jardim Maria Luiza - Distrito de Jordanésia – Cajamar/SP., através do Decreto 4.466, de 5 de agosto de 2011; e

Considerando a informação trazida nos autos do Processo Administrativo nº 4.858/2011 pelo Departamento de Eventos, onde informa que a senhora **MARIA JOSÉ FREITAS AMARAL**, solicitou o **cancelamento** da utilização do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, o qual encontrava-se reservado para a mesma, para utilização no próximo dia **28/08/2011**.

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogada a autorização de uso do **CONJUNTO AQUÁTICO “ANTONIO DA SILVA ESPARRINHA JÚNIOR”**, de que trata o Decreto nº 4.466 de 5 de agosto de 2011, concedida à senhora **MARIA JOSÉ FREITAS AMARAL**, conforme pedido constante do Processo Administrativo nº 4.858/2011.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4.466 de 5 de agosto de 2011.

Prefeitura do Município de Cajamar, 25 de agosto de 2011.

DANIEL FERREIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Conferido, numerado e datado neste Departamento, na forma regulamentar. Publicado no Paço Municipal nos termos do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Cajamar, mediante afixação no local de costume, aos vinte e cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e onze.

LEONILDA FERNANDES GIRON
Departamento Técnico Legislativo